



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 772 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

EMENTA: Aprova a homologação do Convênio entre a Universidade Federal do Pará e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, na sessão plenária realizada no dia 11.11.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o termo de homologação do Convênio entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), visando a cooperação técnico-científica; tudo de conformidade com o constante nos autos do Parecer nº 37/91 e Processo nº 10.345/91-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de novembro de 1991.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração